



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 202 DE 07 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE FÉRIA REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOAO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 208 DE 06 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELIZENE RODRIGUES VIEIRA, PELO PRAZO DE 03 MESES.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06/2024





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 202, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

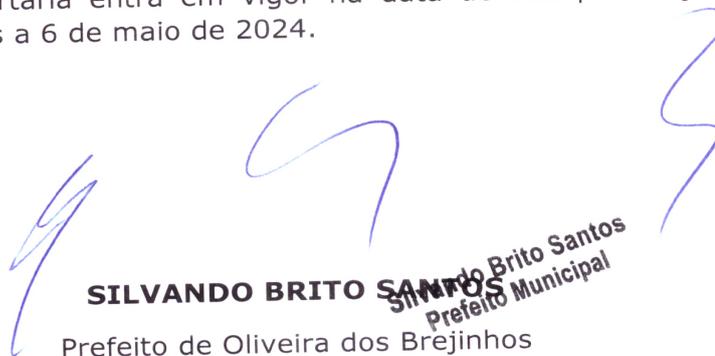
Considerando, o pedido de requerimento nº 240/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO BARBOSA DO CARMO JUNIOR:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/12/2022 A 14/12/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/05/2024 A 04/06/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE JUNHO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 6 de maio de 2024.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 208/2024, 06 MAIO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 221/2024,

**RESOLVE:**

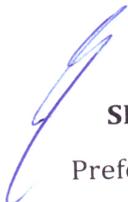
**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ELIZENE RODRIGUES VIEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 04/06/1999 A 31/05/2004

**INÍCIO:** 06/05/2024

**TÉRMINO:** 03/08/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

  
**Silvano Brito Santos**  
Prefeito Municipal  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 06/2024**

**Objeto:** execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde na comunidade de Chapada do Arroz, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Concorrência nº 06/2024, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme certidão de não interposição de recurso e diante da legalidade dos atos praticados, reconheço, conforme abaixo: **CONSTRUTORA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.631.754/0001-01, com sede na Travessa Rio do Pires, nº 154, Sala A, Centro, CEP: 46.540-000, Ibipitanga/BA,

**Decido,**

Adjudicar e Homologar à empresas Construtora Central Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.631.754/0001-01, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMOB/BA nº 006/2024 – Concorrência nº 006/2024, pois a proposta de preço apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 07 de maio de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1722-40F9-3198-5B0E-3EA5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1722-40F9-3198-5B0E-3EA5



### Hash do Documento

3918a4b90d88ac14860f5d901a0b51d22ffc36bdf2eae90d38511edac9bd500

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 18:13 UTC-03:00